



LEI Nº 4.988, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública a Amais – Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação Amais – Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de janeiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem